

# FUN POOL

## REGRAS DE UTILIZAÇÃO

1. A FUN POOL ESTÁ INSTALADA NO EXTERIOR DO OEIRAS PARQUE. A ENTRADA NO RECINTO ESTÁ SUJEITA A PAGAMENTO DE BILHETE E LIMITADA À LOTAÇÃO MÁXIMA DE 50 PESSOAS.
2. NÃO SE EFETUAM ANULAÇÕES OU DEVOLUÇÕES DE BILHETES.
3. O BILHETE É VÁLIDO, DURANTE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO RECINTO, ENTRE 10 DE JULHO E 13 DE SETEMBRO.
4. O RECINTO DESTINA-SE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS. NO ENTANTO, CRIANÇAS ATÉ AOS 3 ANOS (INCLUSIVE) DEVEM ESTAR OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADAS POR UM ADULTO DENTRO DA PISCINA DE BOLAS. NESTE CASO, SERÁ COBRADO UM BILHETE POR PARTICIPANTE (1 BILHETE ADULTO + 1 BILHETE CRIANÇA). A PARTIR DOS 4 ANOS, A PRESENÇA DO ADULTO DEIXA DE SER OBRIGATÓRIA NO INTERIOR DA PISCINA DE BOLAS.
5. OS MONITORES NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE PELA VIGILÂNCIA DAS CRIANÇAS, SENDO OBRIGATÓRIA A SUPERVISÃO DAS MESMAS, POR UM ADULTO RESPONSÁVEL.
6. APENAS OS PARTICIPANTES COM BILHETE PODEM ACEDER À ZONA DE PREPARAÇÃO, COM EXCEÇÃO, DE UM ADULTO ACOMPANHANTE QUE AUXILIE A CRIANÇA NESTA ZONA.
7. POR MOTIVOS DE HIGIENE, É OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE MEIAS. RECOMENDA-SE O USO DE MEIAS ANTIDERRAPANTES, EMBORA NÃO SEJA OBRIGATÓRIO.
8. É DESACONSELHADA A ENTRADA DE ROUPA COM ACESSÓRIOS SOLTOS, TAIS COMO BRINCOS QUE POSSAM CAIR, PULSEIRAS, FIOS, BANDOLETES, ENTRE OUTROS. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA PERDA DESTE TIPO DE OBJETOS.
9. NÃO É PERMITIDA A ENTRADA NO RECINTO COM ALIMENTOS, BEBIDAS, BRINQUEDOS OU ANIMAIS. TAMBÉM NÃO É PERMITIDO O USO DE TELEMÓVEIS DURANTE A PERMANÊNCIA NA PISCINA DE BOLAS.
10. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA PERDA OU EXTRAVIO DE QUAISQUER OBJETOS PESSOAIS OU DE VALOR EM QUALQUER PARTE DO RECINTO DA PISCINA DE BOLAS.
11. OS MONITORES NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A GUARDAR OBJETOS PESSOAIS OU QUALQUER OUTRO VOLUME. É DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE QUAISQUER ACIDENTES QUE PORVENTURA VENHA A SOFRER ANTES, DURANTE OU DEPOIS, DA PARTICIPAÇÃO NA PISCINA DE BOLAS.
12. É PROIBIDA A ENTRADA OU PERMANÊNCIA NO ESPAÇO DE QUALQUER PESSOA QUE DEMONSTRE COMPORTAMENTO VIOLENTO, AGRESSIVO OU CONTRÁRIO À ORDEM PÚBLICA, OU QUE SE RECUSE A DESFAZER-SE DE OBJETOS NÃO PERMITIDOS OU NÃO AUTORIZADOS.
13. NÃO SÃO ADMITIDOS OBJETOS QUE POSSAM SER CONSIDERADOS PERIGOSOS, TAIS COMO: ARMAS DE FOGO OU ARMAS BRANCAS DE QUALQUER TIPO, OBJETOS PONTIAGUDOS, OBJETOS PERFURANTES OU CORTANTES, FOGO-DE-ARTIFÍCIO (DE QUALQUER ESPÉCIE), SKATES, BICICLETAS OU QUALQUER TIPO DE VEÍCULO MOTORIZADO OU NÃO.
14. NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE CARRINHOS DE BEBÉ NA ZONA DE PREPARAÇÃO. ESTES DEVEM SER DEIXADOS NO EXTERIOR. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA GUARDA DOS MESMOS, NEM POR OBJETOS QUE SEJAM DEIXADOS JUNTO DELES.
15. TODOS OS PARTICIPANTES AUTORIZAM E CEDEM AO OEIRAS PARQUE, A TÍTULO GRATUITO E LIVRE DE QUALQUER ENCARGO, A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, SOM DE VOZ E NOME, E QUAISQUER DIREITOS CONEXOS SOBRE OS REGISTOS CAPTADOS DURANTE O EVENTO. SEJAM ESTES REGISTOS UTILIZADOS EM FOTOS, ARQUIVOS EM MEIOS DIGITAIS, DIGITALIZADOS, BEM COMO EM CARTAZES, FILMES, MERCHANDISING, SPOTS, JINGLES, EM QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO, ATUAL OU FUTURO.
16. O OEIRAS PARQUE NÃO SE RESPONSABILIZA POR CAPTAÇÕES DE IMAGENS REALIZADAS POR TERCEIROS, NEM PELA SUA EVENTUAL PUBLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS OU QUAISQUER OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.
17. A ADMISSÃO NO RECINTO IMPLICA A ACEITAÇÃO INTEGRAL DO PRESENTE REGULAMENTO.